



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
3ª Vara Federal Cível de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 6º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5034 -
Email: 03vfci@jfes.jus.br

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0000637-29.2016.4.02.5001/ES

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: LOGISTICA E TRANSPORTE FIOROT LTDA

ADVOGADO: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA (OAB ES012628)

DESPACHO/DECISÃO

Em atenção ao disposto na RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00011, de 16/03/2020, do Presidente o TRF da 2ª Região, **que ESTENDEU**, no que couber, as determinações contidas na Resolução nº TRF2-RSP-2020/00010 **à Seção Judiciária do Espírito Santo** com o fim de contingenciar o COVID-19, **determino a SUSPENSÃO do leilão que ocorrerá na data de 24.03.2020 nesta Seção Judiciária.**

Ressalto que o evento será remarcado em momento oportuno.

Comunique-se imediatamente à leiloeiro público e às partes.

Intimem-se. Cumpra-se.

Em seguida, dê-se continuidade às determinações do Evento 150.

À Secretaria para, COM PRIORIDADE:

1. Intimar as partes e a leiloeira pública do teor desta decisão;
2. Em seguida, dar continuidade às determinações do Evento 150.

Documento eletrônico assinado por **AYLTON BONOMO JUNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000552837v5** e do código CRC **baf9a5e1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): AYLTON BONOMO JUNIOR
Data e Hora: 19/3/2020, às 13:12:37

0000637-29.2016.4.02.5001

500000552837.V5